



NORMA DE PROCEDIMENTO – IDAF Nº 060

| | | | |
|------------------|--|-------------------|------------------|
| Tema: | Análise de projeto para registro de indústria de produtos de origem animal no âmbito do Serviço de Inspeção Estadual do Espírito Santo | | |
| Emitente: | Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) | | |
| Sistema: | | Código: | |
| Versão: | 2 | Aprovação: | Vigência: |

1. OBJETIVOS

1.1 Descrever os procedimentos para análise de projeto, sob o aspecto higiênico-sanitário e técnico industrial, visando à aprovação de construção de indústria de produto de origem animal ou adequação de estrutura preexistente para fins de registro no Serviço de Inspeção Estadual do Espírito Santo (SIE-ES).

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1** Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf).
- 2.2** Servidores do Idaf.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1** Lei Estadual nº 11.865, de 18 de julho de 2023.
- 3.2** Decreto Estadual nº 5.866-R, de 5 de novembro de 2024.
- 3.3** Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações.
- 3.4** Instrução Normativa Idaf nº 014, de 20 de agosto de 2025.

4. DEFINIÇÕES

4.1 E-Docs: sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais do Estado do Espírito Santo, que engloba a autuação, tramitação, classificação, temporalidade e destinação.

4.2 Escala: relação entre as medidas de um espaço ou uma edificação e a sua representação, normalmente gráfica. Usada pelos engenheiros e arquitetos ao elaborarem os projetos de obras, representando essa edificação.

4.3 Indústria de produtos de origem animal: estabelecimento elaborador de produtos de origem animal (abate de animais, produção de carnes, pescado, ovos, mel, leite e seus derivados).

4.4 Planta arquitetônica: representação gráfica de uma construção onde cada ambiente é visto de cima, sem o telhado.



4.5 Prancha: folhas de papel onde são representadas as plantas arquitetônicas.

4.6 Projeto arquitetônico: grupo de documentos constituído pelo conjunto de plantas arquitetônicas, Memorial Descritivo de Construção e Reforma (MDCR) e Memorial Descritivo Econômico e Sanitário (MDES), dentre outros relevantes para a execução de uma obra.

4.7 Requerente: pessoa física ou jurídica que solicita a análise de projeto para registro no Serviço de Inspeção Estadual do Espírito Santo.

4.8 Riispoa-ES: Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado do Espírito Santo.

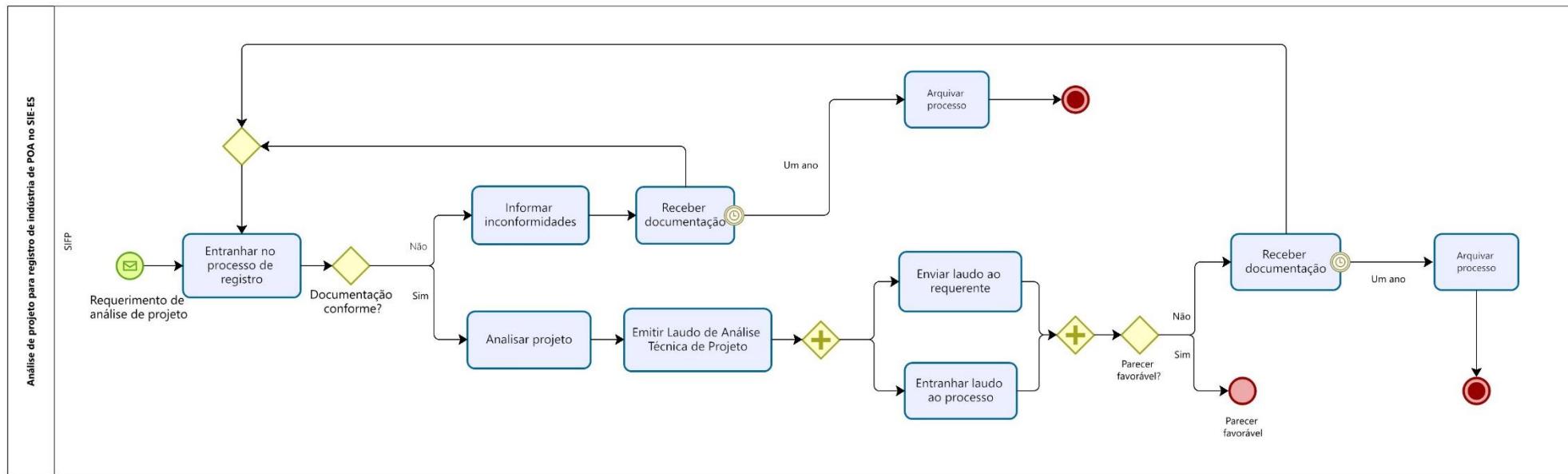
4.9 SIE-ES: Serviço de Inspeção Estadual do Espírito Santo, que abrange as atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal comestíveis, coordenado pela Subgerência de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, e executado pelas gerências regionais e locais do Idaf.

5 UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Subgerência de Fiscalização de Produtos de Origem Animal (SIFP).

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxograma dos procedimentos para análise de projeto para registro de indústria de produtos de origem animal no âmbito do SIE-ES:





6.2 Para solicitar a análise do projeto inicial o requerente deverá preencher o formulário digital disponível no link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/68aba0a9-0b28-04cd-9d08-40517a893dd3?d=1>.

6.3 A SIFP receberá o formulário acompanhado dos documentos constantes no Anexo I desta norma.

6.4 O servidor responsável deverá localizar o processo de registro de estabelecimento correspondente no e-Docs e entranhar o requerimento e os documentos relativos ao projeto nesse processo existente.

6.5 O servidor responsável verificará a documentação apresentada e, havendo erros nos documentos ou pendência documental, comunicará o estabelecimento para que providencie as correções ou complementações necessárias para dar prosseguimento ao processo.

6.5.1 Os processos de registro de estabelecimento no SIE-ES que não tiverem movimentação, tramitação ou manifestação do requerente por período igual ou superior a doze meses serão arquivados em definitivo.

6.6 Estando a documentação conforme, o servidor responsável procederá à análise técnica do projeto, considerando os aspectos higiênico-sanitários e estruturais das instalações e dos equipamentos em conformidade com as normas pertinentes.

6.7 Ao analisar o conjunto de plantas arquitetônicas apresentadas, o servidor deverá verificar se os elementos gráficos estão representados na cor preta, contemplando cotas métricas, legendas e identificação das áreas, e se as instalações, os equipamentos e a estrutura do estabelecimento foram representados fidedignamente.

6.7.1 Deverá verificar também a correspondência entre o informado no carimbo de cada prancha e as respectivas representações gráficas das plantas contidas em cada uma das pranchas, bem como as demais informações contidas nos carimbos, como identificação do responsável legal, profissional elaborador do projeto, data, número ou data da versão do projeto, número da prancha, entre outras.

6.7.2 Para os casos de construção já existente, o servidor deverá verificar se os elementos gráficos foram diferenciados por cores, conforme a seguir:

6.7.2.1 Representação das estruturas já existentes na cor preta.

6.7.2.2 Representação das estruturas a serem construídas na cor vermelha.

6.7.2.3 Representação das estruturas a serem demolidas na cor amarela.

6.7.3 Na planta planialtimétrica (de situação associada à de implantação) em escala 1:500 – verificar se está em escala correta e se estão



contemplados: a localização de todos os prédios industriais, sociais e administrativos, a delimitação externa e o pátio.

6.7.3.1 Observar a posição da construção em relação às vias públicas e ao alinhamento do terreno e se há área suficiente para trânsito de veículos, com fluxo adequado, fora e dentro das delimitações do pátio da indústria.

6.7.3.2 Verificar as vias de acesso, a pavimentação e os sistemas de drenagem do pátio e das áreas de jardinagem, a delimitação externa com os portões de entrada e as guaritas, os reservatórios de água, a caldeira e o depósito de lenha e as lagoas do sistema de tratamento de efluentes.

6.7.3.3 Observar a representação dos confrontantes do terreno (frente, laterais e fundos).

6.7.3.4 Nos estabelecimentos de abate, verificar se foram representadas as distâncias da caldeira, dos currais e das pocilgas para a sala de abate.

6.7.3.5 Dependências anexas específicas podem ser previstas, em classes específicas de estabelecimentos, como fumeiros, setores externos para secagem de cascos/pelos, esterqueiras, a área coberta e ventilada para caminhões de transporte de aves etc.

6.7.4 Na planta baixa do estabelecimento em escala de 1:100 – verificar se está em escala correta, se abrange todas as dependências (indústria, currais e pocilgas com corredores de acesso, instalações sociais e administrativas, depósitos, dentre outras), com suas dimensões e indicação da área de cada setor (em metros quadrados).

6.7.4.1 Observar se constam os leiautes de equipamentos e instalações (pias, mesas, armários, esterilizadores, *pallets* etc.), de forma detalhada, com dimensões, espaçamentos suficientes para circulação de pessoal, produtos, e com as respectivas legendas.

6.7.4.2 Observar se a localização de portas, janelas e óculos está adequada; e a existência de cortinas de ar nos locais necessários, bem como de exaustores onde caiba.

6.7.4.3 Verificar se os equipamentos de resfriamento foram representados nos ambientes onde há climatização e nas câmaras frias. As temperaturas desses ambientes devem ser informadas no MDES e, se constantes também na planta baixa, as informações devem ser equivalentes nos dois documentos.

6.7.4.4 Nos estabelecimentos em que haja trilhamento aéreo, verificar se foram representados os trilhos e suas vigas de sustentação, com indicação de seu comprimento, distanciamento entre trilhos e entre os trilhos e paredes, colunas e vigas.



6.7.4.5 Observar a disposição dos equipamentos em relação ao fluxo de processamento e de pessoas.

6.7.4.6 Verificar a localização de barreiras sanitárias de acesso aos setores de produção, bem como a adequada disposição dos equipamentos.

6.7.4.7 No caso de estabelecimentos de abate, deverá ser verificada também a planta baixa dos currais e pocilgas com os corredores de acesso à sala de matança e seringa. Devem estar representadas paredes, divisórias, cochos, bebedouros, chuveiros, aspersores, porteiras e portões, com indicação das dimensões das dependências, bem como de sua área. Os currais e pocilgas devem ser numerados, sendo indicada a capacidade máxima de lotação, de acordo com a legislação.

6.7.5 Na planta de cortes e fachadas das construções em escala de 1:50

– verificar se está em escala correta, se foram representadas as dimensões (altura e largura) das dependências, janelas, portas, óculos, básculas etc. Deverá estar representado o leiaute das instalações e dos equipamentos abrangidos pelos cortes.

6.7.5.1 A quantidade de cortes é variável, de acordo com a complexidade do estabelecimento, devendo abranger a maioria das dependências.

6.7.5.2 Deverá haver compatibilidade entre a representação dos cortes e fachadas com a devida identificação na planta baixa do estabelecimento.

6.7.6 Na planta elétrica em escala de 1:100 – verificar se está em escala correta, se foram representados todos os pontos de iluminação, tomadas, interruptores e disjuntores existentes em cada dependência (indústria, currais, pocilgas com corredores de acesso, instalações sociais e administrativas, depósitos e áreas externas de pátio).

6.7.6.1 A iluminância, em Lux, para cada setor pode ser informada na planta do projeto elétrico e, obrigatoriamente, no MDCR de acordo com normativas vigentes.

6.7.7 Na planta hidrossanitária em escala de 1:100 – verificar se está em escala correta, se foram representados os pontos de saída de água fria, água quente e vapor, bem como sua tubulação de distribuição em todas as dependências (indústria, currais e pocilgas com corredores de acesso, instalações sociais e administrativas e depósitos). Verificar se os pontos de água estão adequadamente localizados para atender todas as áreas necessárias do estabelecimento.

6.7.7.1 Observar a representação dos pontos de esgoto sanitário (ralos, calhas, canaletas) e as tubulações que conduzem as águas residuais até o sistema de captação e tratamento de efluentes externos, que também deverá estar representado na planta.



6.7.7.2 Verificar se o dreno dos evaporadores industriais, com suas respectivas canalizações, foi representado nos setores onde estejam instalados.

6.7.7.3 Verificar se foi utilizada legenda de cores para diferenciar tubulações, pontos de água e efluentes industriais.

6.7.7.4 No caso de utilização de centrais de diluição de produtos de limpeza com canalização para setores internos, produção de gelo, água gelada, entre outros que houver, podem ser representados no projeto hidrossanitário ou em planta de fluxos à parte.

6.7.7.5 Os reservatórios de água devem ser representados com indicação das entradas de água, localização do clorador com indicação do local de incorporação, ladrões, saídas para os setores e parte das canalizações indicando direcionamento, compatível com a informação dos pontos de chegada e distribuição representados na planta baixa.

6.7.7.6 Verificar acessibilidade aos reservatórios de água para monitoramentos da cloração, higienização e manutenção.

6.7.8 Na planta de coberturas em escala de 1:100 – verificar se está em escala correta, observar se a planta contempla todas as coberturas existentes (indústria, instalações sociais administrativas, depósitos, pocilgas, desembarcador, corredores entre as pocilgas e a sala de abate, plataforma de recepção, plataforma de expedição, plataforma de observação dos currais, trajetos entre os vestiários e refeitório e a indústria e demais trajetos cobertos).

6.7.9 Na planta baixa com indicativo por cores dos fluxos operacionais, matérias-primas e produtos em escala 1:100 – verificar se está em escala correta, se houve representação diferenciada por meio de setas coloridas indicativas de direção dos fluxos operacionais de colaboradores, insumos (matérias-primas, ingredientes, embalagens), caixas plásticas, resíduos orgânicos e inorgânicos e de produtos.

6.7.9.1 Observar a existência de contrafluxos e de fluxos não permitidos.

6.7.9.2 Outros fluxos poderão ser solicitados a critério do SIE-ES.

6.8 As representações e informações devem ser equivalentes entre as plantas das diversas pranchas de um mesmo projeto.

6.9 No Memorial Descritivo de Construção e Reforma – verificar se foi preenchido com informações completas sobre os detalhes técnicos da construção e devidamente elaborado por profissional capacitado com habilitação no conselho de classe de referência.

6.9.1 Os setores devem estar numerados e identificados de forma separada, visando à clareza, com informações precisas e completas.



6.9.2 O servidor responsável deverá verificar se a descrição apresentada em cada item corresponde à solicitada nos campos de preenchimento do próprio modelo do memorial.

6.9.3 Deverá ser verificado se os materiais propostos para uso nas edificações estão de acordo com as exigências de construção para indústrias de alimentos quanto aos aspectos higiênico-sanitários.

6.9.4 Deverá ser verificado se a capacidade de armazenamento de água é condizente com a necessidade do estabelecimento e se os pontos de água são em quantidade suficiente e distribuídos nos setores de forma a atender as diferentes áreas.

6.9.5 As informações descritas no MDCR devem ser confrontadas com as representadas nas plantas arquitetônicas e no MDES, devendo ser equivalentes.

6.10 No Memorial Descritivo Econômico e Sanitário – verificar se foi preenchido com informações completas sobre os detalhes técnicos econômicos e higiênico-sanitários e devidamente elaborado por profissional capacitado com habilitação no conselho de classe.

6.10.1 O servidor responsável deverá verificar se a descrição apresentada em cada item corresponde à solicitada nos campos de preenchimento do próprio modelo do memorial.

6.10.2 Verificar se a quantidade de funcionários, dias e horários de funcionamento indicados são condizentes com as atividades a serem executadas no estabelecimento e o volume de produção proposto.

6.10.3 Verificar se as instalações de banheiros e vestiários atendem às normas trabalhistas quanto à disposição de sanitário próprio para uso exclusivo dos trabalhadores que manipulam gêneros alimentícios, separados por sexo.

6.10.4 Analisar se os equipamentos, utensílios e fluxos produtivos são compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, de acordo com as normas vigentes.

6.10.5 Verificar se a listagem de equipamentos e utensílios presentes no memorial corresponde ao indicado nas plantas e suas respectivas legendas.

6.10.6 Verificar se o sistema de cloração informado atende aos requisitos normativos para uso em água de abastecimento.

6.10.7 As informações descritas no MDES deverão ser confrontadas com as apresentadas nas plantas e no MDCR, devendo ser equivalentes.



6.11 O servidor que analisou o projeto arquitetônico emitirá o Laudo de Análise Técnica de Projeto, com as considerações técnicas e o parecer sobre a viabilidade da construção ou das alterações do empreendimento.

6.12 O servidor deverá enviar o laudo ao requerente para ciência do parecer.

6.13 Todos os laudos emitidos, tenham parecer favorável ou não, deverão ser entranhados ao processo de registro do estabelecimento correspondente no e-Docs.

6.14 No caso de laudos com parecer favorável, será concedido o deferimento para a realização das obras de construção ou adequação de estabelecimento preexistente, em conformidade com o projeto apresentado aprovado.

6.15 No caso de parecer desfavorável, serão descritas todas as não conformidades identificadas no projeto arquitetônico para que o requerente envie documentação corrigida para análise pelo SIE-ES.

6.15.1 As não conformidades deverão ser elencadas no Laudo de Análise Técnica de Projeto de maneira organizada, para cada um dos documentos relativos ao projeto, separadamente, e identificando os respectivos itens de cada documento onde for constatada a não conformidade. Ao final, relacionar as divergências entre os documentos.

6.16 Os processos de registro de estabelecimento no SIE-ES que não tiverem movimentação, tramitação ou manifestação do requerente por período igual ou superior a doze meses serão arquivados em definitivo.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 O servidor responsável deverá verificar, previamente à análise de projeto, se consta no processo de registro o laudo com parecer favorável para a vistoria inicial de terreno ou estabelecimento, apresentando deferimento para construção de terreno ou obra de adequação de estabelecimento preexistente. A ausência desse documento inviabiliza o prosseguimento da análise.

7.2 A taxa de análise de projeto de construção ou análise de projeto contemplará apenas uma análise (primeira análise) e uma reanálise (segunda análise).

7.2.1 Caso o projeto não seja aprovado após a reanálise, deverá ser cobrada nova taxa administrativa para cada análise sucessiva.

7.3 Ao emitir o parecer favorável, o servidor responsável deverá inserir a informação de que, caso haja necessidade de alterações durante a execução do projeto, elas devem ser aprovadas pelo SIE-ES antes de sua realização, evitando, assim, que o estabelecimento seja reprovado na vistoria final, quando é verificado se o projeto foi executado conforme aprovado.



8. ANEXOS

8.1ANEXO I – Relação de documentos – Análise de Projeto.

9. ASSINATURAS

| | |
|--|--|
| Data de elaboração: 10/12/2021 | |
| Data de revisão: 26/01/2026 | |
| EQUIPE DE ELABORAÇÃO: | |
| Luzia Miyuki Amano Fiscal Estadual Agropecuária | Alan Paulo Moreira Teixeira Subgerente de Fiscalização de Produtos de Origem Animal |
| APROVAÇÃO: | |
| Raoni Cezana Cipriano Gerente de Defesa Sanitária e Inspeção Animal | Leonardo Cunha Monteiro Diretor-Geral |
| Eduardo Chagas Diretor técnico | |

HISTÓRICO DE VERSÕES

| | |
|----------|------------|
| VERSÃO 1 | 10/12/2021 |
| VERSÃO 2 | 26/01/2026 |

**ANEXO I**

Relação de documentos – Análise de Projeto

| | |
|----|--|
| 1 | Comprovante de pagamento do DUA referente à taxa de análise de projeto |
| 2 | Planta planialtimétrica (de situação) em escala de 1:500 |
| 3 | Planta baixa do estabelecimento em escala de 1:100 |
| 4 | Planta de cortes e fachadas das construções em escala de 1:50 |
| 5 | Planta elétrica em escala de 1:100 |
| 6 | Planta hidrossanitária em escala de 1:100 |
| 7 | Planta de coberturas em escala de 1:100 |
| 8 | Planta baixa com indicativo por cores dos fluxos operacionais de pessoas, matérias-primas, insumos e produtos em escala de 1:100 |
| 9 | Memorial descritivo de construção ¹ |
| 10 | Memorial descritivo econômico e sanitário ¹ |

¹ Formulários disponíveis em: <https://idaf.es.gov.br/formularios> > Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal (Gedsia).

ALAN PAULO MOREIRA TEIXEIRA

SUBGERENTE

SIFP - IDAF - GOVES

assinado em 26/01/2026 14:07:15 -03:00

RAONI CEZANA CIPRIANO

GERENTE SETORIAL

GEDSIA - IDAF - GOVES

assinado em 26/01/2026 14:28:40 -03:00

EDUARDO CHAGAS

DIRETOR SETORIAL

DITEC - IDAF - GOVES

assinado em 28/01/2026 08:06:31 -03:00

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

DIRETOR GERAL

01011200001 - IDAF - GOVES

assinado em 28/01/2026 09:09:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/01/2026 09:09:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALAN PAULO MOREIRA TEIXEIRA (SUBGERENTE - SIFP - IDAF - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZL8QB2>